



Decreto n.º 062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

ESTABELECE PADRONIZAÇÃO, RATIFICA PONTOS DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Serafina Corrêa, através do Prefeito Municipal Senhor ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.091 de 18 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO, os assuntos tratados e contidos na ata nº 01/2013, realizada em 18 de setembro de 2013, quanto a padronização e identificação dos veículos;

CONSIDERANDO que o ponto de táxi nas localidades a que menciona foram liberadas a licença antes da constância da Lei 3091/2013, ratifica-se.

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado como padrão a cor BRANCA nos veículos utilizados para serviços de táxi no Município de Serafina Corrêa, devendo os mesmos serem identificados com faixas laterais e traseiras, conforme modelo indicado pela administração municipal, além da lanterna no teto.

§ 1º Os veículos táxi em circulação de outra cor, quando substituídos, deverão ser feitos pelos de cor BRANCA, sem qualquer exceção.

§ 2º O layout das faixas a serem aplicadas nos veículos será fornecido pela administração municipal e deverá ser fixado em todos os veículos no prazo de 30 dias da publicação do presente Decreto.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 2º Fica ratificado os pontos de taxi nos seguintes Locais:

I – Na Praça Papa Pio XII, na Avenida Miguel Soccol:

João Zanini CPF. 110.398.330-04

Joni Zanini CPF 097.930.540-34

II – Na Rua Otávio Rocha, esquina Av. Miguel Soccol

Mamede Domingos Rossetto, CPF 152.176.040-34

III – Na Rua Orestes Assoni, esquina Arthur Oscar, em Frente ao Posto Pacassa.

Remy Begnini CPF 038.304.200-30

IV – Na Rua Costa e Silva, em frente ao Centro Municipal de Saude

José Idair Rohde CPF. 193.228.100-25

V – Na Av. Ipiranga, junto a Estação Rodoviária

Ivania Zanini CPF. 653.804.790-49

VI – Linha Bento Gonçalves, Capela São Pedro

Ilvanir Lazarotto CPF. 647.255.100-68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____